PORTARIA Nº 1092/2025 Em, 21 de outubro de 2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 0978/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 1524, de 21 de fevereiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o Decreto nº 034, de 28 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 0978/2025, de 08 de setembro de 2025, que alterou a Portaria nº 1068/2024, de 30 de julho de 2024, de nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Butiá, sendo que a retificação é no nome de membro titular dos Representantes de Pais de Alunos, onde constou Crispiniana Rodrigues Lopes, o correto é **Crispiniana Teixeira de Oliveira**, e a troca dos representantes das Entidades Civis Organizadas, passando a ser constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- Titular Vanderlete Neves da Silva
- Suplente Cristiane da Silva Araújo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA AREA DA EDUCAÇÃO:

- Titular Thais Rosa Nunes
- Suplente Angelina Duarte Machado Garibaldi
- Titular Janaína Franco Dias
- Suplente Silvana Conrado Pereira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Titular Thalya Duarte Machado
- Suplente Juliana Pedroso da Silveira
- Titular Crispiniana Teixeira de Oliveira
- Suplente Mariana Alves Luz

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- Titular José Luis Vieira Custódio
- Suplente Telmo José Da Silva Camargo
- Titular Cristina Rodrigues Lopes
- Suplente Marcos Cristiano Porto Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 21 de outubro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em, 21 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração